



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 011, de 09 de fevereiro de 2023 que concede Licença a servidor público municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa concebida ao Poder Público, com a finalidade de atender o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica interrompida e revogada a “Licença para Tratar de Interesse Particular” concebida através do Decreto Municipal nº 011/2023, de 09 de fevereiro de 2023, a servidor(a) pública municipal Sr.^a ADRIANA SOARES LIMA RAMOS, cargo de Professor(a) Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pertencente ao quadro efetivo do Município de Dom Basílio/BA.

Art. 2º. Este Decreto Municipal passa a vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024, independente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-